

Almanaque

Orbi Augustanae

N. 1



Agrigento
2013

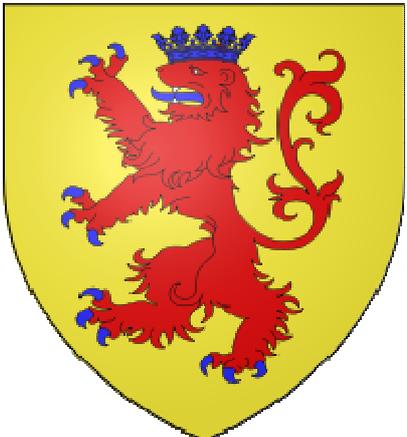
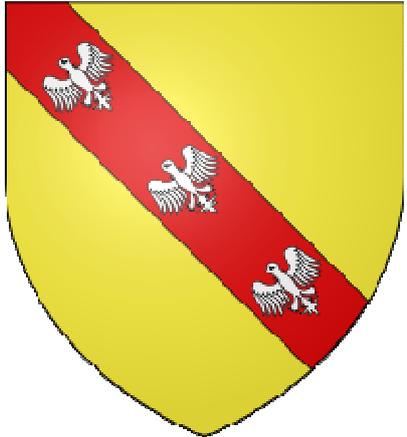
Editora da AAH
Fundação Ausburgo-Lorena

Conteúdo da edição

Livro da Família Ausburgo-Lorena
Formação do Ramo Italiano
Corpus Juris Familia Augustanae-Lotharingia

Livro da Família Ausburgo-Lorena

Casa de Habsburgo-Lorena Ramo Austríaco

Nome e retrato	Títulos	Brasão	Ramo
<p>Maria Teresa de Habsburgo</p> 	<p>Imperatriz consorte do Sacro Império Romano-Germânico</p> <p>Rainha da Hungria, Boêmia, Dalmácia, Croácia, etc.</p> <p>Arquiduquesa da Áustria</p> <p>Duquesa de Brabante, Limburgo, etc. e Parma, Piacenza, Duquesa Viúva de Lorena e Bar, Grã-Duquesa Viúva da Toscana</p>	 <p>Brasão da Casa de Habsburgo</p>	<p>Austríaco</p>
<p>Francisco I de Lorena</p> 	<p>Sacro Imperador Romano-Germânico</p> <p>Duque de Lorena e Bar</p> <p>Grão-Duque da Toscana</p>	 <p>Brasão da Casa de Lorena</p>	<p>Austríaco</p>
<p>José II de Habsburgo-Lorena</p> 	<p>Sacro Imperador Romano-Germânico</p> <p>Rei da Húgria e Boêmia</p> <p>Arquiduque da Áustria</p> <p>Grão-Duque da Toscana</p> <p>Duque de Milão</p>		<p>Austríaco</p>

Leopoldo II de Habsburgo-Lorena



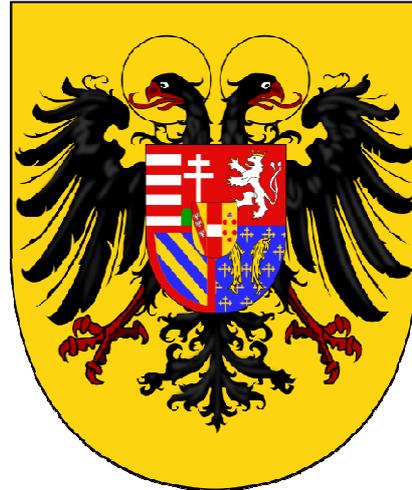
Sacro Imperador Romano-Germânico

Rei da Hungria e Boêmia

Arquiduque da Áustria

Grão-Duque da Toscana

Duque de Milão



Austríaco

Maria Luisa de Bourbon



Imperatriz consorte do Sacro Império Romano-Germânico

Grão-Duquesa consorte da Toscana

Infanta da Espanha

(filha de Carlos, rei de Nápoles e Duas Sicílias, depois Carlos III da Espanha)

(Casa de Bourbon da Espanha e Nápoles e Duas Sicílias)

Francisco II de Habsburgo-Lorena



Sacro Imperador Romano-Germânico (depois Francisco I da Áustria)

Rei da Hungria e Boêmia

Arquiduque da Áustria

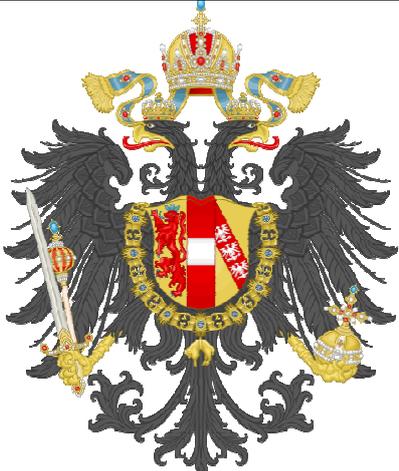
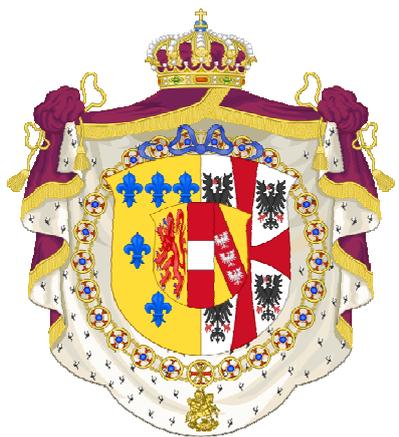
Duque de Milão e Mântua

Rei da Lombardia-Venecia

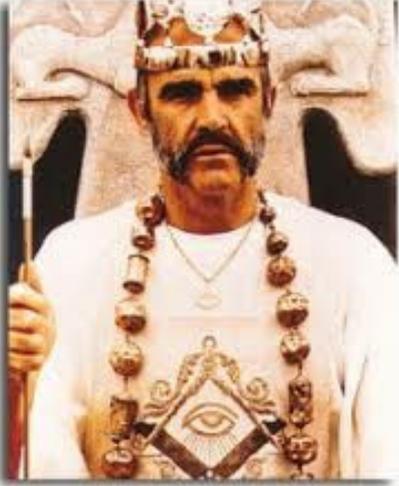


Francisco II
Sacro Imperador Romano-Germânico

Austríaco

		 <p>Francisco I Imperador da Áustria</p>	
<p>Maria Teresa de Bourbon-Duas Sicílias</p> 	<p>Imperatriz consorte do Sacro Império Romano Germânico</p> <p>Imperatriz consorte da Áustria</p> <p>Princesa das Duas-Sicílias</p>		<p>Austríaco (de Maria Teresa, Arquiduquesa da Áustria) e Bourbon espanhol (Fernando IV e III de Nápoles e Sicília)</p>
<p>Maria Luisa de Habsburgo-Lorena</p> 	<p>Imperatriz consorte dos Franceses</p> <p>Arquiduquesa da Áustria</p> <p>Duquesa de Parma, Placenza, Guastalla e Lucca</p>	 <p>Duquesa de Parma</p>	<p>Austríaco</p>

**Casas Peregrina, Logos e Schell Ribas de Freitas Alves
Ramo Ítalo-Pathrano-Sofista**

<p align="center">Labrus Peregrinus</p> 	<p align="center">Rei da Itália (Francesco III)</p>		<p align="center">Italiano</p>
<p align="center">Carmelo Pellegrini Logos</p> 	<p align="center">Rei de Pathros Príncipe da Itália Conde de Ercolano</p>		<p align="center">Ítalo-Pathrano</p>
<p align="center">Marissol da Luna ton Pellegrini Logos Schell Ribas de Freitas Alves</p> 	<p align="center">Baronesa de Labrouste (Principado de Sofia)</p>		<p align="center">Pathrano- Sofista</p>

<p>Manoel Augusto Schell Ribas de Freitas Alves</p> 	<p>Duque de Sherbrook</p> <p>Comendador da Ordem da Flor de Lis (Sofia)</p> <p>Cavaleiro da Ordem da Pérola Negra (Pathros)</p>		<p>Sofista</p>
<p>Nelson Barbosa Schell Ribas de Freitas Alves</p> 	<p>Barão de Orillia (Sofia) e de Bonsucesso (Guanabara)</p> <p>Cavaleiro da Ordem da Flor de Lis (Sofia)</p>		<p>Sofista</p>
<p>Casa de Ausburgo-Lorena Ramo Italiano</p>			
<p>Danilo d' Ausburgo-Lorena Barbosa di Pellegrini Logos Schell Ribas de Freitas Alves</p> 	<p>Barão de Humaitá (Guanabara)</p> <p>Dignatário da Ordem da Fênix (Guanabara)</p> <p>Cavaleiro-Oficial da Ordem da Flor de Lis (Sofia)</p>	 <p>Casa d' Ausburgo-Lorena</p>	<p>Ítalo-Sofista</p>

Lucas d'Ausburgo-Lorena Barbosa di Pellegrini Logos Schell Ribas de Freitas Alves	Herdeiro primogênito da Casa de Ausburgo-Lorena		Italiano
			

História da formação do ramo italiano da Casa de Ausburgo-Lorena

Após a morte de Napoleão Bonaparte, Sua Majestade Imperial Maria Luisa de Habsburgo-Lorena, Imperatriz dos Franceses – título que conservou após a queda de Napoleão retirou-se para Parma, na Itália, como Duquesa. Ao passar férias na Sicília, foi visitar as ruínas dos templos gregos em Agrigento; no caminho passou por Serradifalco, onde, ao sentir-se atraída pelas belezas da pequena cidade, resolveu passar uma noite. No mesmo dia o Barão Nelson B. S. R. de F. A., do Principado de Sofia, também passava férias em Serradifalco.

Foi quando, no teatro local, numa noite de ópera, Maria Teresa e Nelson se encontraram. Desse encontro, nasceria Danilo d'Ausburgo-Lorena. Seus pais não viveram juntos. Danilo nasceu e viveu alguns anos em Sofia com seu pai, mas periodicamente ia ao Reino da Itália visitar sua mãe, a Duquesa de Parma. E a cidade de Serradifalco tornou-se, assim, para a Família de Ausburgo-Lorena, um ponto de encontro. Um lugar carregado de sentidos afetivos que uniam os membros de uma Família que nasceu cosmopolita; e cidade a qual, após decidir-se por viver permanentemente no Reino da Itália, Danilo – então como seu patriarca – escolheu como sede da residência oficial da Família.

Corpus Juris Familia Augustanae Lotharingia



Casa de Ausburgo-Lorena

Serradifalco, Província de Caltanisseta, Sicília

15 de Janeiro de 2013

Sob a proteção de Sua Majestade o Rei Francesco III Pellegrini, Soberano de todo o Reino da Itália Micronacional, eu, Danilo d'Ausburgo-Lorena, Pater Familiae da Casa de Ausburgo-Lorena, faço saber este

Corpus Juris Familia Augustanae-Lotharingia

Art. 1. A Família (Casa) de Ausburgo-Lorena (em latim: Augustanae-Lotharingia; em alemão: Hab(p)sburg-Lothringen; em francês: Habsbourg-Lorraine; em português/espanhol: Habsburgo-Lorena) está sediada e submetida ao Reino da Itália, ao Seu Soberano, o Rei, e às suas leis.

Art. 2. Danilo de Ausburgo-Lorena é o Pater Familiae e protetor perpétuo do ramo italiano da Casa de Ausburgo-Lorena, assim como dos ramos que dela surgirem.

Parágrafo Único. Na ausência do Pater Familiae acima indicado, este será substituído pelo parente mais próximo e que esteja a mais tempo na família, sem distinções de linhagem masculina ou feminina. Ou por membro previamente indicado pelo Pater Familiae como seu sucessor.

Art. 3. Cabe ao Pater Familiae ad-rogar novos membros à Casa de Ausburgo-Lorena, assim como excluí-los ou deserdá-los, de acordo com a Legge 002/07 deste Reino.

Parágrafo 1. Só serão ad-rogados como membros da Casa de Ausburgo-Lorena cidadãos italianos com no mínimo 20 dias de atividade.

Parágrafo 2. O postulante a pertencer à Casa de Ausburgo-Lorena deverá se identificar com os pilares da Família: Virtude, Amor e Igualdade.

Art. 4. A residência oficial da Casa de Ausburgo-Lorena é a comuna de Serradifalco, Província de Caltanisseta, na ilha da Sicília. Os atos oficiais da Família

acontecem neste local, mas, dada a natureza cosmopolita da Família, seus membros podem residir onde acharem mais conveniente, desde que o Pater Familiae seja sempre informado do paradeiro de todos.

Art. 5. O Pater Familiae poderá excluir membros da Casa nos seguintes casos:

a. Manter conduta individual que venha a ferir os princípios de Virtude, Amor e Igualdade. Condutas essas que serão julgadas pelo Pater Familiae no Tribunal da Casa de Ausburgo-Lorena convocado para este fim.

b. Ofender os princípios de Humanidade e Democracia dentro ou fora do Reino da Itália. A Casa de Ausburgo-Lorena não acolherá ou tolerará gestos golpistas e ofensivos.

c. Qualquer membro da Família poderá pedir seu desligamento a qualquer momento, o que se efetivará com a anuência do Pater Familiae e após conhecimento e registro por parte do Anagrafe Reale.

d. A saída do Reino da Itália não acarretará no desligamento do membro da Família, podendo este viver onde bem entender, de acordo com o princípio da Liberdade.

Art. 6. O Fórum da Casa de Ausburgo-Lorena no sítio do Reino da Itália constará dos seguintes tópicos:

a. Casa de Ausburgo-Lorena: com informações sobre a Família e sobre as postagens no sítio oficial da Casa.

b. Pedidos de ad-rogação: todos os pedidos de ad-rogação, assim como os de desligamento da Casa, deverão ser feitos exclusivamente neste tópico.

c. Atos Oficiais da Família Ausburgo-Lorena: com os atos expedidos pelo Pater Familiae.

d. Piazza Serradifalco: local para conversas variadas dos membros da Família, de outros súditos do Reino da Itália e demais visitantes.

Art. 7. São símbolos da Família Ausburgo-Lorena todos os brasões e bandeiras familiares e pessoais confeccionados de acordo com as normas da Araudica Real Italiana e cujos usos forem por ela autorizados. Todos os símbolos serão formalizado no tópico indicado no Art. 6, alínea 'c' e ficarão armazenados no sítio oficial da Casa.

Art. 8. Os casos a que este Corpus for omissos deverão ser levados ao Pater Familiae para que este os avalie e, quando necessário, encaminhe-os às autoridades do Reino da Itália.

Este documento vige a partir da data de sua publicação no Fórum.

Dado em Serradifalco, aos 07 de Janeiro de 2013, 10º do Reino da Itália e do Governo de Sua Majestade o Rei Francesco III Pellegrini.

Danilo d'Ausburgo-Lorena

Pater Familia Augustanae-Lotharingia

Soggeto della Corona Italiana